

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1900 DE 24 DE junho

DE 1996

Projeto de Lei de autoria do Ver. LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO

" Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE BARRA DO GARÇAS/MT, entidade de caráter filantrópico, com sede à rua Ir. Maria Facondini, s/nº, setor Dermat, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de junho de 1996.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada no livro próprio à p. 40 e 41 e publicada no mural da Câmara Municipal.
24.06.96*